MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 28/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Comércio do IFSP do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Neves Iadocicco (Presidente)	2173***
Antônio Marcos Tomé	1092***
Bruno Teremussi Neto	2164***
Herlon Xavier Silva	2315***
Letícia Galan Garducci	3447***

Art. 2° A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Comércio feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3° De acordo com o Art. 126, §1° da Resolução n.° 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devid a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4° Revogar a PORTARIA Nº 95/2024 - DRG/PEP/IFSP de 26 de junho de 2024.

Art. 5° Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2025 .

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 21/02/2025 12:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 897280
Código de Autenticação: a47b35d3ac

PORTARIA Nº 28/2025 - DRG/PEP/IFSP